

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Segunda-feira, 15 de Maio de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº002 de 12 de maio de 2017

Dispõe a prorrogação do prazo para inscrições para candidatos à função de conselheiro tutelar neste município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de São Bento – PB, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 12.696, de 25 de julho de 2012 que altera os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) como também o que dispõe na Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA que altera a Resolução Nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo das inscrições para candidatos à função de conselheiro tutelar, tendo em vista que no período proposto não foi alcançado o mínimo de inscrições para efetuar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares como dispõe a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA.

Parágrafo Único – O prazo prorrogado das inscrições para candidatos à função de conselheiro tutelar segue as mesmas instruções estabelecidas no edital Nº001/2017 publicado no Diário Oficial do município no dia 04/05/2017, alterando algumas datas do calendário para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar que segue em anexo com as novas datas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento – PB, 12 de maio de 2017

Francisco Roberto Diniz Araújo
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017 DO
CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO/PB

- 1- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 15/05/2017.
- 2- Prorrogação das Inscrições dos Candidatos e entrega de documentação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: 12-05-2017 A 23/05/2017, DAS 07:30 A 11:30 E 13:30 A 17:30.

- 3- ANALISE DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO; DE 23/05/2017 A 24/05/2017.
- 4- PROVA ESPECIFICA SOBRE O ECA 26/05/2017 das 8:00 h às 11:00 h E CORREÇÃO A 26/05/2017 APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA.
- 5- PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA: 26/05/2017
- 6- IMPUGNAÇÃO E NOTIFICAÇÕES DE CANDIDATURA: 29/05/2017 A 31/05/2017
- 7- REUNIÃO COM OS CANDIDATOS PARA ORIENTAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL: 01/06/2017
- 8- INÍCIO DAS CAMPANHAS DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DO PROCESSO DE ESCOLHA: 01/06/2017
- 9- VOTAÇÃO E RESULTADO: 25/06/2017
- 10- PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO: DE 19/06/2017 A 21/06/2017
- 11- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: 27/06/2017
- 12- NO MOMENTO O CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENTO TEM 05 (CINCO) VAGAS PARA SUPLENTE, ONDE OS CANDIDATOS ELEITOS SERÃO DIPLOMADOS E ASSUMIRÃO AS VACANCIAS DE CONSELHEIROS TITULARES.

São Bento – PB, 12 de maio de 2017

Francisco Roberto Diniz Araújo
Presidente do CMDCA

ATOS DO IMPRESB